

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VII | DIOJATEÍ

07 de Janeiro de 2025

Número 1920

## SUMÁRIO

### Poder Executivo

<b>Convocação</b>	1
<b>Convocação</b>	3
<b>Decreto</b>	5
<b>Portaria</b>	6
<b>Portaria</b>	7
<b>Portaria</b>	8
<b>Portaria</b>	9
<b>Portaria</b>	10
<b>Portaria</b>	11

### Poder Legislativo

*Sem atos oficiais a publicar nesta data.*

#### PREFEITA MUNICIPAL

CILEIDE CABRAL DA SILVA

#### VICE-PREFEITO

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO

#### CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

GILDÁSIO SANTOS DA CUNHA

#### PROCURADORA GERAL

CAMILA PIERETTE MARTINS DO AMARAL  
MARQUES

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ELIETE DE MEDEIROS PEREIRA

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ROGÉRIO DA SILVA

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

HELOIZA MARIA RIBEIRO FABRO

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RAUL FERNANDO GARCIA

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HELLEN SOUZA SILVA

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIEGO ARAÚJO LIMA

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RODRIGO FELIX DA SILVA

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

FERNANDO ALVES DE ARAÚJO

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

CÍCERO ALKINDAR LEONARDO

#### CONTROLADOR GERAL

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

#### OUVIDOR GERAL

JOSÉ CARLOS GOMES

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA

#### TELEFONES ÚTEIS

**PREFEITRA** (067) 3465 1133  
**CÂMARA MUNICIPAL** (067) 3465  
1137  
**CONSELHO TUTELAR** (067) 3465  
1145  
**CORREIOS** (067) 3465 1212  
**CRAS** (067) 3465 1019  
**CREAS** (067) 3465 1152  
**DETRAN** (067) 3465 1108  
**ENERGISA** (067) 3465 1401  
**HOSPITAL SANTA CATARINA**  
(067) 3465 1132  
**JATEIPREV** (067) 3465 1008  
**POLÍCIA CIVIL** (067) 3465 1121  
**POLÍCIA MILITAR** (067) 3465  
1122  
**SANESUL** (067) 3465 1288

**ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA  
DIGITALMENTE POR:**

**SILVIO APARECIDO DOS SANTOS**

**CPF: 08429813810**

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF

A1/OU=Videoconferencia/OU=03049033000114/OU=AC SyngularID

Multipa/CN=SILVIO APARECIDO DOS SANTOS:08429813810

2025-01-07T14:07:07-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083CC2E7EEC92

**PODER EXECUTIVO****CONVOCAÇÃO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
Gabinete da Prefeita****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002.2025  
PROCESSO SELETIVO 002.2024**

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**, Prefeita Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 01 (um) dia da data da publicação deste Edital, para tomar posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 032/2024, de 29/04/2024 e publicado no DIOJATEÍ em 29/04/2024.

O candidato deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando exigido);
- g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;  
<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>, <https://www.gov.br/pf/pt-br> ou <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>.
- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.
- s) Qualificação Cadastral no e-Social:  
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 07 de janeiro de 2025.

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**  
Prefeita Municipal

Av: Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - Jateí/MS  
CEP: 79.720-000 - Fone: (67) 3465-1133

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083CC2E7EEC92

**PODER EXECUTIVO****CONVOCAÇÃO****ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002.2025****LOCALIDADE: SEDE DO MUNICIPIO**

<b>CARGO: MOTORISTA</b>	
<b>CLAS</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
3º	ARIELTO RAMOS MOTA
4º	EDSON DOS SANTOS TIMOTEO

<b>CARGO: TRATORISTA</b>	
<b>CLAS</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
1º	EVERTON PEREIRA DOS SANTOS

Av: Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - Jatei/MS  
CEP: 79.720-000 - Fone: (67) 3465-1133

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083CC2E7EECCE

**PODER EXECUTIVO****CONVOCAÇÃO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
Gabinete da Prefeita****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002.2025  
PROCESSO SELETIVO 005.2024**

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**, Prefeita Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 03 (três) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 079/2024, de 30/12/2024 e publicado no DIOJATEÍ em 30/12/2024.

O candidato deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando exigido);
- g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;  
<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>, <https://www.gov.br/pf/pt-br> ou <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>.
- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.
- s) Qualificação Cadastral no e-Social:  
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 07 de janeiro de 2025.

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**  
Prefeita Municipal

Av: Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - Jateí/MS  
CEP: 79.720-000 - Fone: (67) 3465-1133

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083CC2E7EECCE

**PODER EXECUTIVO****CONVOCAÇÃO****ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002.2025****LOCALIDADE: GLEBA NOVA ESPERANÇA**

<b>CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>	
<b>CLAS</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
1º	ALDA ROSANEI ALMEIDA MELLO SANTOS

**LOCALIDADE: SEDE DO MUNICIPIO**

<b>CARGO: MOTORISTA</b>	
<b>CLAS</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
1º	THIAGO RODRIGUES DOS REIS

<b>CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	
<b>CLAS</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
2º	RODRIGO JOSÉ GONZATTO

<b>CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>	
<b>CLAS</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
7º	CRISTIANE SOUZA DE OLIVEIRA

Av: Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - Jateí/MS  
CEP: 79.720-000 - Fone: (67) 3465-1133

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083CC2E7EECD8

**PODER EXECUTIVO****DECRETO****ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
Gabinete da Prefeita**DECRETO Nº 004/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

*"Dispõe sobre a Designação dos Agentes de Contratação e Equipe de Apoio para atuarem nos processos licitatórios, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Jateí/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 50 da Lei Orgânica do Município, para os fins do art. 6º inciso LX e o disposto no art. 7º e 8º, todos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 que instituiu a nova Lei de Licitações, e consoante disposto no Decreto 053, de 03 de novembro de 2022,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica designada os servidores abaixo relacionados para atuar na função de Agente de Contratação, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, nos termos do art. 8º, da Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021, no período 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

**I – Agente de Contratação:**

- Hugo Fernandes Neres
- Liliane Brito Salomão Koyanagui
- Leocelio Aparecido Santana Valente

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a Equipe de Apoio para prestar auxílio ao Agente de Contratação, conforme dispõe o art. 8º, § 1º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

**II – Equipe de Apoio:**

- Flaviana Moraes Pego dos Santos,
- Marcelo Henrique Souza Escobar;
- Mychael Rodrigues dos Reis;
- Vanessa Aparecida Trindade Limeira;
- Débora Cristina da Silva Valente;
- Beatriz Pereira Melo;
- Dayana Silva Vieira.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**  
Prefeita Municipal

Jateí - MS

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083CC2E7EEC9C

**PODER EXECUTIVO****PORTARIA****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
Gabinete da Prefeita****PORTARIA Nº 044, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

*Concede de férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias, ao Servidor **RENAN AUGUSTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nivel III, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do período aquisitivo de 05/04/2024 à 04/04/2025, com início a partir de 02/01/2025, devendo retornar às suas atividades laborais em 12/01/2025.

Parágrafo Único: Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e, formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, 07 de janeiro de 2025

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**  
Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083CC2E7EECA6

**PODER EXECUTIVO****PORTARIA****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
Gabinete da Prefeita****PORTARIA Nº 045, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

*Concede de férias à servidora que menciona, e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias, à Servidora **AURENIR LACERDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, dos períodos aquisitivos de 26/03/2023 à 25/03/2024 da matrícula nº 394, e 02/08/2023 à 01/08/2024 da matrícula nº 1088, a partir de 02/01/2025, devendo retornar às suas atividades laborais em 12/01/2025.

Parágrafo Único: Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e, formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, 07 de janeiro de 2025

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**  
Prefeita Municipal



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083CC2E7EECB0

**PODER EXECUTIVO****PORTARIA****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
Gabinete da Prefeita****PORTARIA Nº 046, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

*Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias, à Servidora **MARIA NEIDE DOS SANTOS BARBOSA**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, nível III, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do período aquisitivo de 28/02/2023 à 22/02/2024, a partir do dia 02/01/2025, devendo retornar às suas atividades laborais, em 17/01/2025.

Parágrafo Único: Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e, formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, 07 de janeiro de 2025

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**  
Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083CC2E7EECBA

**PODER EXECUTIVO****PORTARIA****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
Gabinete da Prefeita****PORTARIA Nº 047, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

"Nomeia Coordenador Administrativo, e dá outras providências".

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município, e

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear a senhora **ANA PAULA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, Símbolo DAS-3, da secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, em vaga prevista na Lei Complementar (Municipal) nº 088, de 12 de abril de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 07 de janeiro de 2025.

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**  
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083CC2E7EECC4

**PODER EXECUTIVO****PORTARIA****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
Gabinete da Prefeita****PORTARIA Nº 048, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

*"Nomeia Gerente Municipal de Vigilância,  
Epidemiológica Sanitária e Endemias, e dá outras  
providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 11, § II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar Nº 015, de 14 de agosto de 2003.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Nomear o Servidor **ELIAS FERREIRA ROCHA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível II, Classe L, para exercer o cargo em comissão de Gerente Municipal de Vigilância, Epidemiológica Sanitária e Endemias, Símbolo DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Jateí/MS, em 07 de janeiro de 2025

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**  
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083CC2E7EECCE

**PODER EXECUTIVO****PORTARIA****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
Gabinete da Prefeita****PORTARIA Nº 049, DE 07 DE JANEIRO DE 2024**

*"Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora que menciona, e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 90 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº. 015, de 14 de agosto de 2003;

**RESOLVE:**

- Artigo 1º - Conceder 44 (quarenta e quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde para a servidora **ELISÂNGELA GOMES DE ALENCAR**, ocupante do cargo de provimento efetivo, de Pedagogo Social, Nível III, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar do dia 19/12/2024 à 31/01/2025, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 01/02/2025.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 19/12/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 07 de janeiro de 2025.

**CILEIDE CABRAL DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL**